



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL

AVISO

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Carlos Augusto Alcântara Machado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, a Resolução CNMP nº 149/2016 e o Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ 005/2014),

FAZ SABER – a todos que, considerando a necessidade de participação do Corregedor-Geral em atividade da Comissão Julgadora do “Prêmio CNMP 2017”, no Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília, no dia 05/04/2017, a Correição prevista para o mesmo dia, na 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, no Centro de Apoio Operacional da Segurança Pública e no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, fica remarcada para data a ser oportunamente divulgada.

Publique-se e afixe-se.

Dado e Passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 29 de março de 2017.

Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral do Ministério Público

